

**Portaria Gerencial Conjunta nº 13, de 24 de janeiro de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000012**.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Luciana Mamede Leite

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Supervisor(a) Administrativo(a)

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Período de Afastamento: 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias.

**SUBSTITUTO:**

Nome: Viviane Machado

Emprego: Profissional de Suporte Técnico(a) – Ocupação: Assistente Administrativa

Lotação: Secretaria Geral da Mesa

Período da Substituição: 14/02/2022 a 25/02/2022 (12 dias)

**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Brasília, 24 de janeiro de 2022.

**ALCENIRA VANDELINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR